



Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

I N D I C A Ç Ã O N ° 004/2026

Em: 09/02/26 às 9:00hs.

Responsável

Em: 10/10/2026

Responsável

Exmo. Senhor

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental o Vereador que este subscreve requer a V.Ex^a. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Vilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providência.

QUE SEJA FEITO O CALÇAMENTO EM BLOQUETE OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO EL DOURADO, MAIS CONHECIDO COMO BOREL, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE VIAS PÚBLICAS:

- RUA DA MANGUEIRA;
- RUA NOVA DA MANGUEIRA;
- RUA DO CORDEIRO;
- RUA DA PALMA;
- RUA DA PAZ;
- TRAVESSA DA PAZ.

J U S T I F I C A T I V A:

A presente indicação tem por objetivo atender a uma antiga reivindicação dos moradores do bairro El Dourado (Borel), que enfrentam grandes dificuldades em razão da ausência de pavimentação nas referidas ruas. Em períodos chuvosos, a situação se agrava, com lama, buracos e dificuldades de acesso, enquanto na estiagem a poeira causa transtornos à saúde e ao bem-estar da população.

A execução do calçamento em bloquete ou da pavimentação asfáltica proporcionará melhores condições de tráfego, segurança para pedestres e veículos, valorização dos imóveis e melhoria significativa da qualidade de vida dos moradores, além de contribuir para o desenvolvimento urbano e a organização do bairro.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para a viabilização desta importante obra de infraestrutura.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDIANA DA SILVA FERNANDES

Vereadora